

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira**

**PORTARIA Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

Torna público o Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS-** Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (**Enfam**), no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar público o Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), aprovado pelo Superior Tribunal de Justiça em Sessão Plenária realizada no dia 8 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ministra ELIANA CALMON**  
Diretora-Geral